CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

Indicação 02/2022

Ementa: Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gilson José de Gois, que seja feito a construção um quebra-mola dentro das normas da legislação de trânsito na Rua Bahia esquina com a Rua Peru.

O vereador Luciano dos Santos, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que seja feito a construção de quebra-mola dentro das normas na Rua Bahia esquina com a Rua Peru.

JUSTIFICATIVA.

A implantação de quebra-molas nesta localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos proporcionando maior segurança aos moradores que residem no local. Solicito que o quebra- mola solicitado seja de acordo com a Resolução n°600/2016 do Conselho Nacional de Transito-Contran, que regulamenta as exceções sobre a implantação de quebra-molas, traz regras para sua utilização, obedecendo aos padrões e critérios.

Luciano dos Santos

Vereador